Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 10/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/10/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 363, DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUER, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações sobre as licitações acerca dos transportes de pacientes da área rural dos distritos de Juvinópolis, São Salvador, abrangendo as comunidades de Castelo Branco, Pinhalzinho, Rio Oeste, Rio do Salto, São Luiz e São Braz.

1. Informe quais as empresas vencedoras das licitações desde o ano de 2021 até a presente data para o transporte de pacientes da área rural dos distritos de Juvinópolis, São Salvador, abrangendo as comunidades de Castelo Branco, Pinhalzinho, Rio Oeste, Rio do Salto, São Luiz e São Braz.

2. Informe se possui um controle com os dados dos pacientes transportados desde o ano de 2021 até a presente data.

3. Informe quantos pacientes utilizaram destes serviços anualmente desde o ano de 2021 até a presente data, relacione por distrito e comunidade.

4. Informe os dados dos veículos utilizados pelas empresas vencedoras das licitações desde o ano de 2021 até a presente data, contendo marca, modelo, ano e placa dos veículos cadastrados para a prestação dos serviços de transporte de pacientes?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de outubro de 2023.

Policial Madril
Vereador/Podemos

Justificação:

O presente requerimento busca obter informações acerca do transporte de pacientes realizado da área rural nos distritos e comunidades do município, visando garantir um transporte seguro dos pacientes.

Sendo assim, visando averiguar as informações que nos foram prestadas, submetemos o presente expediente à apreciação e contamos com os esclarecimentos prestados a fim de que possamos prestar ciência à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA